

PORTARIA Nº 732, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Designa Fiscais das Atas de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Juliano Pires (titular), Devanil Aparecido Barbosa (substituto) – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Andreia de Medeiros Goulart (titular), Francisco Guimarães (substituto) – Secretaria Municipal de Assistência Social, Alisson Soares da Silva (titular), William Fenali (substituto) – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Mec-Uzaid Bezerra de Siqueira (titular), Cicero Aparício Zimmemann (substituto) – Secretaria Municipal de Administração, Wesley Carlos de Moraes (titular), Thiago Sauer Land (substituto) – Secretaria Municipal de Fazenda, Luis Henrique Dalmagro (titular), Marlucci Pereira Hoffman (substituta) – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Renato Ferreira (titular), Fabio César Beltrame (substituto) – Secretaria Municipal de Esportes, Enivaldo Golmini (titular), Moacir Barbieri (substituto) – Secretaria Municipal de Governo, Simone Terezinha Andriani (titular), Claudiney da Silva Oliveira (substituto) – Secretaria Municipal da Cidade, Fabio Miguel dos Santos (titular), Jesué Soares dos Santos (substituto) – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Alex José de Souza (titular), Luciano dos Santos Silva (substituto) – Secretaria Municipal de Transportes, Fernando Claiton Chagas (titular), Leonardo Kozak (substituto) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Plinio Scatolin (titular) e Marcio Rodrigo Pires (substituto) – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, fiscais das Atas de Registro de Preços nº 204, 205 e 206/2020, originadas do processo licitatório Pregão Eletrônico 008/2020, com a finalidade de “Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo utilizados na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de tecnologia / informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme termo de referencia”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de julho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração